



Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas - ACA

Vol. 03

30/04/2025

Preparado por: Pedro Câmara Advogados





Índice

01 Palavra do Presidente



02 Artigos de Destaque



03 Associação
Comercial News



04 ZFM em Foco



05 Dica PCA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

1 Palavra do Presidente

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Bruno Pinheiro

Presidente da Associação Comercial do Amazonas

É com grande satisfação que apresentamos o Informativo Jurídico da Associação Comercial do Amazonas (ACA), um novo canal de comunicação criado com o objetivo de manter nossos associados atualizados sobre as principais novidades e tendências do mundo jurídico que impactam diretamente o setor do comércio e de serviços.

Vivemos em um cenário de constante mudança normativa, em que decisões judiciais, alterações legislativas e posicionamentos administrativos podem repercutir significativamente na atividade empresarial. Diante disso, torna-se essencial contar com informações seguras, atualizadas e interpretadas à luz da realidade vivida por nossos empresários.

Para garantir a excelência desse conteúdo, a ACA estabeleceu uma parceria estratégica com o escritório Pedro Câmara Advogados, referência em assessoria jurídica empresarial, que passa a integrar nossa estrutura institucional com a missão de prestar apoio técnico e produzir quinzenalmente este informativo. O material trará análises objetivas, notícias comentadas e orientações práticas voltadas para a rotina de gestão e tomada de decisões por parte dos nossos associados. Mais do que um boletim de notícias, este informativo se propõe a ser uma ferramenta de gestão, contribuindo para a prevenção de riscos, o aproveitamento de oportunidades jurídicas e o fortalecimento da segurança nos negócios. Afinal, empresários bem informados estão mais preparados para agir com estratégia e responsabilidade.

Convidamos todos os nossos associados a acompanharem de perto cada edição, compartilharem sugestões e utilizarem esse novo recurso como mais um diferencial competitivo no dia a dia de suas empresas. Estamos certos de que essa iniciativa contribuirá para o fortalecimento institucional da ACA e para o desenvolvimento sustentável do nosso setor empresarial.

Uma ótima leitura a todos!

Bruno Loureiro Pinheiro



INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Artigos de Destaque

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Carros Elétricos na Mira: Governo Pode Antecipar Alta do Imposto de Importação

Davi Paulino do Nascimento

EV EM FOCO.

O mercado de carros elétricos e híbridos no Brasil está prestes a enfrentar uma mudança significativa. O Governo Federal estuda antecipar para julho de 2025 a aplicação da alíquota máxima de 35% do Imposto de Importação sobre esses veículos, medida inicialmente prevista apenas para 2026.

A proposta, impulsionada pela Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotivos), busca fortalecer a indústria nacional e conter o avanço de importações, que vinham crescendo rapidamente até 2023, quando os elétricos ainda eram isentos do imposto.

Desde então, a tarifa já vem subindo, situando-se hoje entre 18% e 22%, dependendo do modelo.

Essa antecipação poderá estimular o aumento da produção local de veículos elétricos e híbridos, além de atrair novos investimentos para a cadeia automotiva nacional.

”

No entanto, a curto prazo, a expectativa é de que a oferta de modelos importados diminua e os preços subam.

A estratégia já mostra resultados: no primeiro trimestre de 2025, a importação de carros elétricos caiu 51% em relação ao mesmo período de 2024. A medida atinge em cheio a participação chinesa no mercado brasileiro — 84% dos veículos elétricos importados em 2024 vieram da China. Marcas como BYD, Chery, GWM e JAC já buscam alternativas para manter sua presença no país.

E O QUE O EMPRESÁRIO DEVE FAZER?

- Reavaliar estratégias de importação e logística: Considere novos fornecedores ou mercados alternativos.
- Investir em nacionalização: Modelos montados no Brasil tendem a ganhar competitividade.
- Planejar o repasse de custos: Atualize seu planejamento financeiro para absorver os impactos tributários.

✗ Ignorar essas mudanças pode comprometer a competitividade do seu negócio.

Pejotização em Xequê: STF Suspende Processos e Debate Novo Marco Trabalhista

Matheus Belém

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu, no último dia 14 de abril de 2025, todos os processos judiciais no país que discutem a chamada "pejotização" — a prática de contratar trabalhadores como pessoas jurídicas para evitar o vínculo empregatício formal.

A medida, de caráter cautelar, foi determinada pelo ministro Gilmar Mendes e pretende assegurar uniformidade e segurança jurídica até o julgamento definitivo do Tema 1.389, que tem repercussão geral reconhecida.

A discussão é sensível: embora o STF, em 2018, tenha validado a terceirização ampla (inclusive em atividades-fim), a pejotização levanta questionamentos sobre fraudes trabalhistas quando o prestador, mesmo com CNPJ, atua sob subordinação típica de um empregado.

O QUE MUDOU, AFINAL?

Entre os sinais que podem caracterizar a pejotização fraudulenta estão:

- ✖ Imposição de jornada fixa;
- ✖ Controle direto sobre a execução dos serviços;
- ✖ Exclusividade e pessoalidade na prestação;
- ✖ Ausência de autonomia técnica e financeira.

Setores de tecnologia, saúde, marketing e educação

Para as empresas, o impacto é duplo. Se a Corte validar a pejotização, haverá uma abertura para estratégias de otimização de encargos. Mas, se entender que há fraude, as organizações poderão enfrentar o reconhecimento retroativo de vínculos empregatícios, com todas as obrigações trabalhistas, tributárias e indenizatórias decorrentes.

E AGORA, O QUE O EMPRESÁRIO DEVE FAZER?

Essa transição exige atenção total da área jurídica e de RH. As principais medidas recomendadas são:

- ✓ Revisar contratos de prestação de serviços: Assegure a ausência de subordinação e pessoalidade.
- ✓ Fortalecer o compliance trabalhista: Implemente rotinas de revisão e monitoramento.
- ✓ Adotar cláusulas de autonomia: Defina a liberdade de organização e execução do prestador.
- ✓ Capacitar gestores e lideranças: Oriente sobre práticas adequadas de contratação e gestão de terceiros.
- ✓ Consultoria jurídica preventiva: Antecipe riscos com orientação especializada.

A Polêmica da Nova Tarifa de Ônibus: uma ameaça injusta aos empregadores

Arthur Reis

No dia 13 de fevereiro de 2025, o Decreto Municipal nº 6.075/25 surpreendeu o setor produtivo de Manaus ao reajustar as tarifas do transporte coletivo urbano. Mas não foi apenas o aumento que chamou atenção: o decreto criou uma nova diferenciação injustificada entre os usuários. Enquanto quem paga em dinheiro, cartão comum ou QR-Code tem direito à tarifa de R\$ 5,00, quem utiliza o vale-transporte – fornecido pelos empregadores aos trabalhadores – agora precisa desembolsar R\$ 6,00.

Essa inovação rompeu uma tradição histórica e acendeu o alerta: além de ilegal, essa diferenciação impacta diretamente a economia local, criando um ônus extra para as empresas e seus colaboradores.

A prática viola princípios constitucionais como a isonomia e afronta a Lei Federal nº 7.418/85, que garante o fornecimento do vale-transporte ao custo da tarifa vigente, sem qualquer sobretaxa. Empresas, comércio, indústria e serviços agora precisam absorver esse aumento – sem amparo jurídico e sem debate social adequado.



O QUE DIZ A JUSTIÇA?

A jurisprudência é clara:

- ✖ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já reconheceu que tarifas diferenciadas para vale-transporte, sem justificativa plausível, são ilegais e ferem a igualdade.
- ✖ O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) também já condenou esse tipo de prática, reforçando a proibição de custos maiores para trabalhadores e empregadores.



COMO AGIR?

Diante desse cenário, é possível – e necessário – atuar rapidamente. As entidades podem propor ações judiciais com pedidos de:

- ✓ Declaração da ilegalidade da tarifa diferenciada;
- ✓ Determinação de equiparação do valor do vale-transporte à tarifa comum;
- ✓ Indenização ou compensação dos valores pagos indevidamente.

A injustiça tarifária não pode prevalecer! A força da classe empresarial é a chave para restaurar a igualdade e o respeito à lei. A hora de agir é agora.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

Associação Comercial **NEWS**

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



NR-1: NORMA SOBRE SAÚDE MENTAL NO TRABALHO PODE SER ADIADA PELO MTE PARA 2026

O prazo para implementação da NR-1 estava previsto para 26 de maio deste ano, mas o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) cogita a prorrogação atendendo às solicitações tanto de empregadores quanto de trabalhadores, que pedem transição mais segura e estruturada frente às novas exigências relacionadas à saúde mental no ambiente de trabalho.

NOVA PORTARIA SOBRE TRABALHO AOS DOMINGOS É VISTA COMO RETROCESSO POR LOJISTAS

A partir de 1º de julho de 2025, entra em vigor a Portaria nº 3.665/2023, que altera as regras para o funcionamento do comércio aos domingos e feriados. Com a nova norma, o trabalho nesses dias só será permitido se houver previsão em lei municipal ou em convenção coletiva, o que gerou críticas de lojistas que consideram a medida um retrocesso.



EMPRESAS DE TURISMO E EVENTOS PEDEM CONTINUIDADE DO PERSE

Representantes dos setores de turismo e eventos afirmaram, durante comissão geral no Plenário da Câmara dos Deputados, que o fim antecipado do programa de apoio financeiro ao setor pode comprometer a plena recuperação financeira das empresas. Eles negociam com o governo federal a prorrogação dos benefícios fiscais a partir da devolução de recursos usados indevidamente por empresas de outros segmentos.

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

4 ZFM EM FOCO

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

ZFM EM NÚMEROS

2025

R\$ 216 BI

O Polo Industrial de Manaus espera faturar R\$ 216 bilhões em 2025, impulsionado pelos setores de duas rodas, eletroeletrônicos, ar-condicionado e plásticos, de acordo com projeções do Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM).

R\$ 1,41 BI

O Conselho de Desenvolvimento do Amazonas, através da 313ª Reunião Ordinária, aprovou projetos que somam R\$ 1,41 bilhão para o Polo Industrial de Manaus, visando ampliar a capacidade produtiva e gerar empregos, sendo 17 de implantação, 28 de diversificação e dois de atualização.

US\$ 1,42 BI

Em março de 2025, o Amazonas movimentou US\$ 1,42 bilhão em sua corrente de comércio. As exportações totalizaram US\$ 65,84 milhões, com destaque para o envio de motocicletas à Argentina, que representaram 64,81% das exportações para o país, somando US\$ 5,47 milhões.

R\$ 1,21 MI

Renovado e ampliado por meio de convênio e com recursos de R\$ 1,2 milhão oriundos da política de PD&I a partir da Lei de Informática da ZFM, espaço é dedicado à inovação tecnológica, com foco em formação educacional, empreendedorismo e soluções digitais.



CONHEÇA A AMAZÔNIA

INFORMATIVO JURÍDICO DA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO
AMAZONAS - ACA

5

DICA PCA

PREPARADO POR:
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS

Associação Comercial do Amazonas

ANISIO JOBIM

Gestão de Crise Empresarial: Você Está Preparado?

Victória Guimarães de Melo Cardoso

Crises empresariais podem surgir de formas inesperadas e atingir negócios de todos os portes e setores. Desde pandemias globais, como a COVID-19, até desastres naturais, mudanças abruptas na legislação, crises financeiras ou incidentes reputacionais — todos são exemplos de eventos que exigem preparo e ação rápida.

Empresas que não possuem um plano estruturado de gestão de crise correm riscos sérios: perda de mercado, litígios, danos à imagem e até o encerramento das atividades.

COMO FORTALECER SUA GESTÃO DE CRISE:

- Elabore um Plano de Continuidade de Negócios (PCN): Antecipe cenários de risco e defina protocolos para assegurar a continuidade das operações.
- Reforce a assessoria jurídica preventiva: Estar amparado juridicamente ajuda a tomar decisões rápidas e seguras durante momentos de instabilidade.
- Revise contratos críticos: Identifique cláusulas de força maior, resiliência e renegociação.
- Diversifique fornecedores e clientes: Evite dependências excessivas que possam fragilizar seu negócio em momentos de crise.

bã fé, com o ânimo patriótico de salvar da miséria a nossa produção do latex da seringueira, que só por só deu foros de cidade moderna a Manaus com os seus monumentos e os seus edifícios de arte, luxuosos e ricos

Hoje novos veios de receita surgiram e a nossa pauta de exportação é muito mais variada e rendosa. A seringueira, filha das selvas, junta-se muitas essências apreciáveis que a grandeza formidável, o produto que está a oferecer ao homem inteligente e trabalhador se deve subalternizar a árvore amiga e sefredora, que a voracidade sem entranhas dos exploradores sugam a medula e leite virginal. Não. A produção gomífera está a merecer todo o cuidado, todo o carinho dos homens públicos, dos comerciantes e financistas

Por estes rios imensos a fora a seringueira, a "Sinfonia elástica" levanta a sua copa, a expressão linheira de seu tronco esbelto e a cabeleira reluzente de sua folhagem. Nas veias, nos vasos, nas células

- Treine sua equipe: Realize simulações de crise para capacitar colaboradores e líderes.

EXEMPLOS PRÁTICOS DE CRISES RECENTES:

- Crise sanitária: A pandemia obrigou empresas a reinventarem seus modelos de negócios da noite para o dia.
- Crises regulatórias: Mudanças nas regras fiscais e trabalhistas impactam diretamente a operação e a margem de lucro.
- Crises reputacionais: Um incidente de segurança ou um comentário nas redes sociais pode viralizar e comprometer a imagem de uma marca.



Lembre-se:

**Prevenir e agir com rapidez
são os diferenciais que
mantêm as empresas sólidas
em tempos difíceis.
Preparação é sinônimo de
sobrevivência!**



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO AMAZONAS
E
PEDRO CÂMARA ADVOGADOS



Nos vemos na próxima edição!

Continue acompanhando o Informativo Jurídico Associação Comercial do Amazonas para estar sempre atualizado com as tendências, mudanças e oportunidades que impactam o mundo empresarial.

Até breve!